

ATA Nº 062/DELI/2023

CRENCIAMENTO Nº 01/2022 – 2ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços continuados de **limpeza e conservação, roçada manual, roçada mecanizada e/ou capinação**, sob demanda, em terrenos de propriedade da Cohapar, no Estado do Paraná, distribuídos em **52 Lotes**, pelo prazo de 12 meses.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 530/PRES, de 25/10/2022 e 011/PRES, de 09/01/2023

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Harisson Guilherme Françaia, Valdecir Dias de Moraes e Renan Berzotti Balle.

DA REUNIÃO:

Data: 3 de março de 2023

OBJETIVO: Análise e julgamento do seguinte pedido de credenciamento:

PROCESSO	INTERESSADO	Data e hora do protocolo
20.061.672-3	BRAULIO LUIZ ORBACH 8800778027915	10/02/2023 – 16:48
LOTE	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL
26	BARRAÇÃO	ERFB

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após o recebimento do Pedido de Credenciamento foram realizadas as seguintes providências:

- Disponibilização dos documentos apresentados no link indicado na capa do edital, consoante o item 6.4 do instrumento convocatório;
- Remessa do processo ao DEIL – Departamento de Infraestrutura e Logística, para análise do pedido de credenciamento.

A área demandante emitiu a Nota Técnica nº 022/2023 (mov. 10), abaixo reproduzida:

NOTA TÉCNICA N.º 022/2023-DEIL

Assunto: CRE 01/2021 - 2ª P - 34 - BRAULIO LUIZ ORBACH – LOTE 26 - Processo n.º 20.061.672-3

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar o PEDIDO DE CRENCIAMENTO da empresa BRAULIO LUIZ ORBACH – 880 780 279 15.

Edital de Credenciamento	01/2022 2ª Pub.	Interessado:	BRAULIO LUIZ ORBACH - 880 780 279 15 CNP – 36.454.109/0001-46
Protocolo n.º	18.967.364-7	Protocolo n.º:	20.061.672-3
Período de credenciamento	07/11/2022 Até 07/11/2023	Data da Solicitação:	10/02/2023 – 16h48min
		Lotes de Interesse:	Lote - 26

ATA Nº 062/DELI/2023

Demonstrativo de Lotes Pretendidos – Por Escritório Regional / Sede						
LOTE	Município	Escritório Regional	M ²	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise
26	Barracão	ERFB	9.468,84	R\$ 0,75	R\$ 7.101,63	Atende integralmente o Edital
SUBTOTAL				XXXXXX	R\$ 7.101,63	XXXXXXXX

1. O pedido de credenciamento atender as condições estabelecidas no item 6.1 (modelo do pedido), (mov. 2),
2. Quanto ao item 6.3, o pedido encontra-se assinado pelo representante legal (mov. 2).

Passa-se, portanto, à análise dos requisitos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 2.1, “a”	Registro Comercial	NÃO	X	X
Anexo II, Item 2.1, “b”	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	Não se aplica	x	x
Anexo II, Item 2.1, “c”	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	x	x
Anexo II, Item 2.1, “f”	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	x	x
Anexo II, Item 2.1, “g”	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira – Não se aplica	Não se aplica	x	x
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2.2, “a”	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	2 – FLS 2	Não se aplica
Anexo II, Item 2.2, “b”	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM, PORÉM VENCIDA	2 – FLS 4	03/12/2022
Anexo II, Item 2.2, “c”	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	3	10/03/2023
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 2.3, “a”	Certidão Negativa de Falência	SIM, PORÉM VENCIDA	2 – FLS 3	18/11/2022
DECLARAÇÕES				
Anexo II, Item 3, “a”	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	2 – FLS 9 a 10	Não se aplica
Anexo II, Item 3, “b”	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	SIM	2 – FLS – 11	Não se aplica

Para fins de validade das certidões foi considerada a data de protocolo do pedido de credenciamento.

ATA Nº 062/DELI/2023

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e seu representante, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, o teor da Nota Técnica nº 022/2023 – DVLA e considerando as exigências contidas no edital bem como as análises acima transcritas, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** do **BRAULIO LUIZ ORBACH 88078027915 (Microempreendedor Individual)**, haja vista o descumprimento do item 2.1, letra “a”, Anexo II, do edital, uma vez que não apresentou o Registro Comercial, também pelo descumprimento dos itens 2.2, letra “b” e 2.3 letra “a” do Anexo II do edital, uma vez que apresentou as certidões de Tributos Federais e de Falência ambas vencidas.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR, link indicado na capa do edital e encaminhado por e-mail para a interessada, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **10/03/2023**.

Registra-se que o item 8.6 do edital possibilita aos inabilitados ingressar com novo pedido de credenciamento acompanhado de todos os documentos exigidos pelo edital, **ou** complementar os documentos faltantes e que deram causa à inabilitação.

No caso de complementação o interessado deverá apresentar os documentos abaixo listados, o qual será objeto de nova análise pela Comissão:

- Para atendimento do item 2.1, letra “a”, Anexo II, do edital, deve ser apresentado o Registro Comercial;
- Para atendimento do item 2.2, letra “b”, Anexo II, do edital, deve ser apresentado o Certidão Negativa de Débitos Federais, devidamente válida;
- Para atendimento do item 2.3, letra “a”, Anexo II, do edital, deve ser apresentado o Certidão Negativa de Falência, devidamente válida;

Registra-se ainda que após o recebimento do novo pedido ou do documento complementar será aberto novo processo, que, de acordo com o item 8.8 do edital, será analisado e julgado na sequência.

Alertamos que os documentos escaneados/digitalizados devem ser apresentados de forma legível.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente
Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente
Harrison Guilherme Françaia
Membro

ATA Nº 062/DELI/2023

Ausente

Nara Thie Yanagui

Membro

Assinado eletronicamente

Valdecir Dias de Moraes

Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio

Membro

Assinado eletronicamente

Renan Berzotti Balle

Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn062.202333BRAULIOLUIZORBACHLOTE27.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 03/03/2023 11:38 Local: COHAPAR/DELI, **Renan Berzotti Balle (XXX.796.929-XX)** em 03/03/2023 11:41 Local: COHAPAR/DEIL, **Valdecir Dias de Moraes (XXX.390.209-XX)** em 03/03/2023 13:55 Local: COHAPAR/DEIL.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 03/03/2023 11:45 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 03/03/2023 12:03 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **20.061.672-3** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 03/03/2023 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
416da82cf85f021096d18259a896714b.